O tema do STF de número 139 trata sobre a Extensão da Gratificação por Atividade de Magistério aos servidores inativos que ingressaram no serviço público até a publicação da Emenda Constitucional n

O tema do STF de número 139 afirma que Os servidores que ingressaram no serviço público antes da EC mas que se aposentaram após a referida emenda possuem direito à paridade remuneratória e à integralidade no cálculo de seus proventos desde que observadas as regras de transição especificadas nos arts e da EC